



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP N°. 048/2021

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **VI e IX do art. 68 da LOM**, combinados com a **Lei 969/2020**,
Resolve:

Art. 1.º - Designar, SEM ÔNUS, o Servidor Público Municipal **CARLOS VICTOR FABRE ESPOSTE** matrícula n.º 1161 para exercer a Função de Confiança de **Diretor do Núcleo de Controle de Estoque e Bens em Almoxarifado, FC 5**.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual a Função de Confiança está vinculada, estão descritas na Lei 969/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 1º de janeiro de 2021.

Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal de Natividade – RJ